



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 35 /10

**Processo Administrativo n.º** 08/10/43398

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Convite n.º 118/08

**Carta-Contrato n.º** 52/08

**Termo de Aditamento n.º** 25/09

**Objeto:** Serviços de manutenção corretiva em extintores de incêndio, com fornecimento de peças, materiais e acessórios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/12/10.

## SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual no percentual de 4,70%.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 13.632,48 (treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias do exercício financeiro de 2011, e serão informadas tão logo seja publicado o Decreto de Execução Orçamentária e Financeira para o próximo exercício, conforme informações de fls. 468.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de Dezembro de 2010.

**FLÁVIO AGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº